



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 34/2011

08 de agosto de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 34/2011

Quartel em Florianópolis, 08 de agosto de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Oliveira
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Murer
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Masnik
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Silveira
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Luis Haroldo
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Menestrina

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Florença
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Cláudio
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Dutra
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Vanderlino
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Florença
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Pratts
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Cláudio

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Godinho
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Márley
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Helton
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Márley
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Coelho
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Robinson

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Rocha
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Vieira
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Godinho
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vandervan
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Verzola
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Helton

SUPERIOR E SUPERVISOR DO CEBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0000h	Terça-feira	Maj BM Reinaldo
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Daniel Fernandes
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Corrêa
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Graff
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM De Lima
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Alexandre Vieira
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Daniel Fernandes

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Sidney
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Osmar

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/08/2011	2000h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Sidney
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Walter
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Fraga
08/08/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Sidney

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
02/08/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Santos
02/08/2011	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Avelino
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Pires
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
03/08/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Lapa
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Edenilson
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Nunes
04/08/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM André
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nelson
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Avelino
05/08/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Everton
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
06/08/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM André
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Osmar
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
07/08/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Elder
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nelson
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Santos
08/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Da Rocha

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

1. Defiro o pleito do Cap BM Mtcl 921515-8 HILTON de Souza Zeferino, concedendo 8 (oito) dias de adiantamento de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2010, a contar de 06 Ago 11, conforme solicitação na Nota s/Nr, de 01 Ago 11.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1227-11-AjG Enc: Nota Nr 268-11-SCmtG: Autorização, de ajg@cbm.sc.gov.br)

FÉRIAS REGULAMENTANTES - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 01 de agosto de 2011, as férias do Tenente Coronel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista o acúmulo de funções na Ajudância Geral e Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiro Militar).

Florianópolis, 03 de agosto de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 226-DP, de 03 Ago 11)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/nº - CCS, datada de 05 Jul 11, do 1º Sgt BM Mtcl 921532-8 SIDNEY Ferreira do 1º PCS/QCG/CBMSC, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 06, 07 e 08 Jul 11, para tratar de assuntos particulares. 1. Defiro. 2. Publique-se. Parecer do Cap BM Márley Tânis Cardoso. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

Na solicitação contida na Parte nº 031 AjG, datada de 20 Jul 11, do 1º Sgt BM Mtcl 921532-8 SIDNEY Ferreira do 1º PCS/QCG/CBMSC, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 21, e 22 Jul 11, para tratar de assuntos particulares. 1. Defiro; 2. Publique-se. Parecer do Cap BM Márley Tânis Cardoso. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

Na solicitação contida na Parte nº 030 AjG, datada de 04 Jul 11, do 3º Sgt BM Mtcl 911072-0 NELSON Paulo da Silveira do 1º PCS/QCG/CBMSC, o qual solicita 03 (três) dias de

dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 16, 17 e 18 Jul 11, para tratar de assuntos particulares. 1. Defiro; 2. Publique-se. Parecer do Cap BM Márley Tânis Cardoso. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 18 Jul 11, o Subten BM Mtcl 910307-4 Armando MACEDO Lopes Filho, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2010. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

A 18 Jul 11, o 3º Sgt BM Mtcl 909638-8 VILSON Martins dos Santos, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao 1º mês do 7º quinquênio. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

LUTO

A 29 Jun 11, o 3º Sgt BM Mtcl 9109951 Anésio OSMAR de Sousa, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), contraiu 08 (oito) dias de LUTO, pelo falecimento de seu genitor Sr Osmar André de Sousa, conforme Certidão de Óbito nº 080728. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 913477-8 Lismar Foscarini do 1º/2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/1ª/2º BBM – Curitiba, por necessidade do serviço. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de agosto de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de agosto de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1052-11-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 14 Jul 11, o Sd BM Mtcl 929143-1 ANDRE Pereira Canever, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

A 14 Jul 11, o Sd BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair LAPA, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 013 -AJD, datada de 05 Jul 11, do Sd BM Mtcl 927714-5 EVERTON de Sousa do 1º PCS/QCG/CBMSC, o qual solicita 05 (dias) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 Jul 11, para tratar de assuntos particulares. 1. Defiro; 2. Publique-se. Parecer do Cap BM Márley Tânis Cardoso.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 18 Jul 11, o Sd BM Mtel 358255-8-02, EDUARDO Lepletier Teixeira do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2010. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

A 11 Jul 11, o Sd BM Mtel 927201-1 Pablo Alberto GARIBALDI Walter, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2010. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

A 11 Jul 11, o Sd BM Mtel 362867-1 Edilson BORGES Junior, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2010. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 01 de agosto de 2011, as férias do Soldado BM Mtel 923167-6 Ricardo José de Souza, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação no Curso de Tripulante Operacional).

Florianópolis, 02 de agosto de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 221-DP, de 02 Ago 11)

FREQUÊNCIA DE CURSO – AUTORIZAÇÃO

1. Tendo por base o Decreto nº 3.917, de 11 Jan 06 e o Artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 4.962, de 08 Dez 06, combinado com a Instrução Normativa no 003/DGRH/SEA, de 13 Mar 06 e Instrução Normativa nº 008/DGRH/SEA, de 20 Jun 06, autorizo os bombeiros militares abaixo, integrantes da Diretoria de Pessoal, a cumprirem expediente administrativo em horários especiais, com objetivo de frequentarem curso superior:

a) Autorizo o Soldado BM Mtel 929074-5 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES, cumprir expediente administrativo nas sextas-feiras das 1300h as 1800h, com compensação da carga horária cumprindo expediente nas terças-feiras, das 1200h as 1900h, a fim de frequentar o Curso de Direito na UNISUL (Pedra Branca, Palhoça-SC), no período compreendido entre 01/08/2011 a 15/12/2011;

b) Autorizo o Soldado BM Mtel 929231-4 RODRIGO JAIR LAPA, cumprir expediente administrativo de segunda-feira à sexta-feira das 1230h as 1830h, a fim de frequentar o Curso de Direito na UNISUL (Centro, Fpolis-SC), no período compreendido entre 01/08/2011 a 15/12/2011;

c) Autorizo o Soldado BM Mtel 929260-8 ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, cumprir expediente administrativo de segunda-feira à sexta-feira das 1210h as 1810h, a fim de frequentar o Curso de Ciências Contábeis na UFSC (Trindade, Fpolis-SC), no período compreendido entre 08/08/2011 a 15/12/2011;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 29 de julho de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP (NB Nr 217-DP, de 29 Jul 11)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

A 16 Jul 11, o Sd BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de ANDRADE, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao 1º mês do 5º quinquênio. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 393-2011-DP, a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses de licença especial não-gozadas do Cabo BM Mtcl 912218-4 Gradinir Francisco de Brito.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 220-DP, de 02 Ago 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 925858-2 Ricardo Bitencourt do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para a Diretoria de Logística e Finanças (2ºPCS/CCS/QCGCBMSC) - Florianópolis, por interesse próprio, conforme solicitado em Parte arquivada na secretaria do 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de agosto de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929076-1 Renato Gomes Sifroni da Diretoria de Logística e Finanças (2ºPCS/CCS/QCGCBMSC) - Florianópolis para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio, conforme solicitado em Parte arquivada na secretaria da DLF. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de agosto de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1019-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de agosto de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1057-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 07 Jul 11, o Sd BM Mtcl 924630-4 Marcos José Fernandes LOPES, do 1º PCS/QCG/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: “Isenção Total em Residência. Necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento, a contar de 07 Jul 11. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 06-CCSv, de 31 Jul 11)

IV – DESPACHOS

AJUDA DE CUSTO – REPARAÇÃO DE VALOR

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 407-2011-DP, a reparação do valor da Ajuda de Custo em virtude da movimentação com ônus do Sd BM Mtcl 929595-0 Angelo João Heinzen Miguel, em virtude da ajuda de custo já ter sido paga de forma correta.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 227-DP, de 03 Ago 11)

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA OFICIAIS – PAGAMENTO EM FOLHA

Defiro, de acordo com o Parecer nº 400-2011-DP, a liberação do pagamento da gratificação de representação para Oficiais, a contar do mês de julho de 2011, ao Subtenente BM RR Mtcl 914957-0 Neri Kumm.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 224-DP, de 02 Ago 11)

HORA EXTRA JUDICIAL – PAGAMENTO EM FOLHA

Defiro, de acordo com o Parecer nº 398-2011-DP, a liberação do pagamento da hora extra judicial, a contar do mês de agosto de 2011, aos Cabo BM Mtcl 915864-2 Flavio Daniel Fernandes, Cabo BM Mtcl 917452-4 Elioner Salvio Vieira, Cabo BM Mtcl 913213-9 Jaime Sperandio, Cabo BM Mtcl 915871-5 Manfred Henrique Rausch, Cabo BM Mtcl 915876-6 Sérgio dos Santos, Soldado BM Mtcl 9920356-7 Moacir Luiz de Souza, Soldado BM Mtcl 924284-8 Altenir Felipe, Soldado BM Mtcl 920355-9 Levi Vanderlei Braatz, Soldado BM Mtcl 927155-4 Rodrigo Manoel Adão, Soldado BM Mtcl 924280-5 Edson Ortiz Pereira, Soldado BM Mtcl 922576-5 Jone Joaquim Campestrini, Soldado BM Mtcl 924283-0 André Euclides Adão, Soldado BM Mtcl 922555-2 Altenir Vicentin, Soldado BM Mtcl 920348-6 Gilberto Minatti, Soldado BM Mtcl 924411-5 Antidio Martinho Espíndola, Soldado BM Mtcl 921587-5 Ademir Belegante, Soldado BM Mtcl 927789-7 Dionatas dos Santos Trajano, Soldado BM Mtcl 927156-2 Jorge Mancilla Júnior, Soldado BM Mtcl 922574-9 Jair Preis e Soldado BM Mtcl 923155-2 Marcos Antônio Fábregas Filho.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 223-DP, de 02 Ago 11)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Mtcl 924314-3 Anselmo Cardoso Filho, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 924314-3 Anselmo Cardoso Filho, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 340 (trezentos e quarenta) dia (s), correspondentes à 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 10 (dez) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Batalhão de Polícia do Exército de Brasília – DF);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser

consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de julho de 2011.

RONALDO LESSA– Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 187-DP, de 18 Jul 11)

No processo de averbação de tempo de privado (INSS), do Soldado Mtcl 924314-3 Anselmo Cardoso Filho, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido do Sd BM Mtcl 924314-3 Anselmo Cardoso Filho, devendo-se proceder à averbação de 413 (quatrocentos e treze) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 2389 (dois mil trezentos e oitenta e nove) dias, por encontrar-se concomitante com o tempo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos períodos de 04/11/1996 a 30/11/1996, 09/12/2003 a 19/02/2010 e 14/07/2010 a 16/09/2010 e 23/02/2011 a 31/03/2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de julho de 2011.

RONALDO LESSA– Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 188-DP, de 18 Jul 11)

No processo de averbação de tempo serviço privado (INSS), do 1º Sargento BM Mtcl 912442-0 Gregório Silveira, do 1º/3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Sargento BM Mtcl 912442-0 Gregório Silveira, devendo-se proceder à averbação de 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 07 (sete) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de julho de 2011.

RONALDO LESSA– Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 197-DP, de 14 Jul 11)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONSELHO DE DISCIPLINA

DESPACHO NO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 001-11-CBMSC

Acusado: Sd BM Mtel 923210-9 Fabiano Ramos

O Presente Conselho de Disciplina foi instaurado através Portaria nº 048-11-CBMSC, data de 28 de fevereiro de 2011, para o que foram designados o Cap BM Mtel 924663-0 ALDRIN Silva de Souza; como *Presidente do Presente Conselho de Disciplina*, bem como na qualidade de *Interrogante e Relator* o 1º Ten BM Mtel 927274-7 Luis Felipe LEMOS; e como *Escrivão* o 2º Ten BM Mtel 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira.

Em 11 de julho de 2011 os respectivos autos chegaram conclusos a este subscrevente para solução final.

Ao compulsar os autos foi possível constatar que o Conselho constituído não apurou a acusação constante do terceiro parágrafo da portaria 048-11-CBMSC, qual seja, *ipsis literis*:

“Como se não bastasse, também se infere dos respectivos autos de IPM, que o acusado buscou ressarcimento irregular junto à Administração, quanto à despesas que não eram passíveis de tal procedimento (fls. 107), quais sejam: despesas de dependentes (fls. 113 a 119); e supostas despesas constantes em documentos sem validade fiscal (fls.109 a 112). Ao praticar, em tese, as referidas condutas irregulares, o acusado acabou transgredindo o preceito ético previsto no inciso I do artigo 29; não cumpriu o dever que lhe é imposto pelo inciso III do art. 32, tudo da lei 6.218/83; bem como maculou a própria honra pessoal.”

No mesmo norte, o acusado em momento algum efetuou qualquer manifestação de defesa sobre essa parte da acusação.

Desta forma e visando o respeito aos direitos e garantias constitucionais do acusado, dou o seguinte DESPACHO:

À Ajudância-Geral para que:

1. Restitua os presentes os autos ao Presidente do Conselho de Disciplina, Sr. Cap BM Mtel 924663-0 ALDRIN Silva de Souza para que este reúna novamente o Conselho designado na Portaria Nr 048-11-CBMSC e num prazo de 30 dias contados do recebimento dos respectivos autos, promova os seguintes atos:

1.1. Juntada da decisão proferida nos autos do Processo Crime Nr. 023.056201-1, que diz respeito a exame pericial a ser realizado com a participação do acusado e da testemunha Sr. Rafael da Silva Martins, no IGP da cidade de Criciúma-SC. Deve o Presidente procurar acompanhar a realização de tal perícia bem como buscar fotocópia do respectivo laudo;

1.2. Apuração da parte da acusação constante no terceiro parágrafo do art. 1º da Portaria Nr 048-11-CBMSC, inclusive interrogando o acusado e providenciando todos os demais atos processuais necessários, sempre respeitando os direitos constitucionais do acusado, em especial o relacionado à ampla defesa e ao contraditório;

1.3. Ao final da apuração deve ocorrer nova reunião para votação quando a existência ou não de responsabilidade por parte do acusado sobre tudo o que lhe foi imputado na portaria inaugural. Tal sessão não deverá ter qualquer cunho reservado, devendo notificar o acusado sobre sua realização com a devida antecedência.

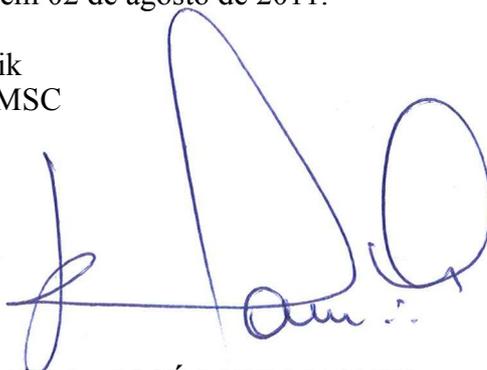
1.4. Confecção de novo relatório e posterior encaminhamento a este Comando-Geral para solução final.

1.5. Poderá o Presidente do Conselho de Disciplina ordenar outros atos que julgar pertinentes para o deslinde da respectiva apuração.

2. Publique o presente despacho em BCBM.

Quartel em Florianópolis, em 02 de agosto de 2011.

Cel BM – José Luiz Masnik
Comandante Geral do CBMSC

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Masnik', is written over a horizontal line.

ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina